



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**RESOLUÇÃO Nº 05, DE 11 DE JULHO DE 2019.**

**Dá nova redação ao inciso IV artigo 187 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta ES.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte.

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º O inciso IV do artigo 187 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta passa a ter a seguinte redação:

“Art. 187 ...

IV - referir-se ou dirigir-se a outro Vereador pelo tratamento de senhor”. (NR)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 11 de julho de 2019.

**CLEBER OLIVEIRA DA SILVA**  
Presidente